



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 27/05/2020

INDICAÇÃO Nº 223 /2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne a Vossa Excelência, adotar as medidas que se fizerem necessárias, objetivando garantir o fornecimento e a instalação de meios eletrônicos que garantam acesso gratuito à internet em todos os bairros de Mogi das Cruzes e especialmente nos bairros periféricos e áreas rurais, durante a pandemia Coronavírus/COVID-19.

O acesso gratuito à internet oferece mais conectividade em um período de maior demanda por informação, transações, trabalho, educação e entretenimento. A necessidade do ensino à distância é mais uma situação que escancara a desigualdade social durante a pandemia. Alunos sem acesso à internet não têm conseguido manter a rotina dos estudos por falta de acesso às atividades propostas pela rede municipal. É necessário que haja mobilização dos departamentos da Prefeitura Municipal para garantir acesso a todos principalmente à população mais carente que está sendo mais prejudicada com a pandemia.

Isto posto, em sendo atendido a presente indicação certamente Vossa Excelência contribuirá com impactos consideráveis, que serão positivos pois, propiciará a igualdade de acesso à educação a todos os alunos.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 26 de Maio de 2020


JORGE RODRIGO VALVERDE SANTANA
VEREADOR